



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1442/2016

Em 26 de agosto de 2016

PROJETO DE LEI Nº **173** /16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que autoriza o Município a adquirir o bem imóvel objeto da Matrícula 131.818 do 1º CRI, mediante doação, com o encargo de destiná-lo à abertura de futura via pública.

Esse pedido de autorização legislativa decorre de exigência do disposto no art. 21, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Vale ressaltar que a referida via pública, por ora denominada Avenida Marginal à Rodovia Antônio Machado Sant'Anna – km 74 Norte, tem por finalidade compor o dispositivo viário que servirá para o escoamento do tráfego decorrente das atividades da empresa Hyundai Rotem e de futuros empreendimentos a serem implantados naquela região.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

17-12-29/08/2016 08:49:27 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

173 /16

Autoriza a aquisição de bem imóvel, mediante doação com encargo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município autorizado a adquirir o bem imóvel objeto da Matrícula 131.818 do 1º CRI, mediante doação, com o encargo de destiná-lo à abertura de via pública.

Art. 2º A via pública a ser aberta será denominada como Avenida Marginal à Rodovia Antônio Machado Sant'Anna – km 74 Norte.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



02
cy

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

131.818

ARARAQUARA - SP

FICHA

01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA

13 de Abril de 2015

IMÓVEL: Gleba "VII" constituída de parte da Gleba "M" da Fazenda Bom Retiro, em Araraquara, com a superfície de 19.695,48 metros quadrados ou 0,814 alqueires paulista e ou ainda 1,9695 hectares, que assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.589.018,850 m. e E 799.466,490 m., localizado no km 73+991,40 metros e à 26,73 metros do eixo da Rodovia Antonio Machado Sant'Anna -SP 255, deste, segue com azimute de 239°02'19" e distância de 836,27 metros até o vértice 2; daí segue com azimute de 239°00'37" e distância de 572,20 metros até o vértice 3; confrontando em toda esta extensão com a faixa de domínio do DER- Rodovia Antonio Machado Santanna (SP-255); daí deflete esquerda e segue com azimute de 93°30'27" e distância de 26,04 metros até o vértice 3A, confrontando com a Estrada Municipal Ara-342; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 59°02'19" e distância de 439,78 metros até o vértice V, confrontando com a Gleba VI (M.131.817); deste deflete a esquerda e segue com azimute de 16°13'16" e distância de 19,42 metros até o vértice 8; daí deflete a direita e segue com azimute de 62°08'11" e distância de 104,39 metros até o vértice 9; daí deflete a direita e segue com azimute de 117°37'27" e distância de 8,97 metros até o vértice R; confrontando em toda esta extensão do vértice V ao vértice R com a Fazenda Bom Retiro Matrícula nº 118.231, deste deflete a esquerda e segue com azimute de 59°02'19" e distância de 824,25 metros até o vértice A, confrontando em toda esta extensão do vértice R ao vértice A com as Glebas V (M.131.816), VIII (M.131.819), IV (M.131.815), III (M.131.814); II (M.131.813) e I (M.131.812); daí deflete a esquerda e segue com azimute de 328°35'37" e distância de 15,00 metros até o vértice inicial 1, fechando assim a descrição, confrontando com a Faixa de Domínio do DNIT". **CADASTRO MUNICIPAL:** 26.036.008. **PROPRIETÁRIA:** PHV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., com sedé em São Paulo - SP, na Rua Campo Verde nº 61, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.612.585/0001-70, com seu contrato registrado na JUCESP sob NIRE 35.211.556.091. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2/M.127.328, de 18.12.2013 e Av.18/M.127.328.

Antonio Reinaldo Fisicarelli
Escrevente Autorizado

Av.1 - em 13 de abril de 2015

Consta do requerimento, do memorial e da planta (microf. em 02.04.2015 - protocolo nº 303622), que: 1) o imóvel destina-se a

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

CARAMURÚ FONSECA DO
NASCIMENTO JÚNIOR
Escrevente Autorizado

Pag.: 001/002

Certidão na última página

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araraquara - SP

11109-6-AA 208153

11109-6-200001-230000-0416

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

131.818

FICHA

01

VERSO

abertura da Futura Avenida Marginal com largura de 15,00 metros; e, 2) existe dentro do imóvel uma faixa não edificante com largura de 10,00 metros a favor do Gasbrasiliiano.

Ana Maria de Freitas Gouveia
Ana Maria de Freitas Gouveia
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

[Assinatura]
Escrivente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA -SP

CARAMURÚ FONSECA DO
MASCIMENTO JÚNIOR
Escrivente Autorizado

Ao Oficial.: R\$ *28,12 Certidão expedida às 14:29:51 horas do dia 27/07/2016.
Ao Estado...: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Ao IPESP...: R\$ Nihil
Ao Reg. Civil R\$ Nihil Código de controle de certidão :
Ao Trib. Just R\$ Nihil
Ao FEDMP...: R\$ Nihil
Ao ISSQN...: R\$ Nihil
Total.....: R\$ *28,12

Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara

Controle Interno Nº 143/2016



Pag.: 002/002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **210** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **29 AGO 2016**


Prazo para apreciação até:... **28 SET 2016**

Araraquara, 29 de agosto de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 29 de agosto de 2016.


ELIAS CHEDIEK
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, **30 AGO. 2016**

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador *William*

apenas
Nos termos do artigo 263, do Regimento Interno
Araraquara, **30 AGO. 2016**

.....
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: segunda-feira, 29 de agosto de 2016 20:26
Para: Vereadores
Assunto: 10 (dez) projetos do Executivo Municipal
Anexos: 1 - Crédito DAAE Emissário de Esgotos do Ribeirão das Cruzes.doc; 2 - Crédito Especial -Perfuração de Poço Profundo Paiol II.doc; 3 - Captação de Água de Chuva2.doc; 4 - Crédito Serviços Funerários.doc; 5 - Crédito Escola Vale do Sol.doc; 6 - Corrige crédito DAAE.doc; 7 - Surdos.doc; 8 - Alienação José Zilioli.doc; 9 - Alienação Instituto Psiquiatria.doc; 10 - Autoriza receber imóvel por doação.docx

Nobres Edis,

Anexo 10 (dez) projetos do Executivo Municipal, protocolados nesta data.

Salientamos que duas matérias tratam de alienação (itens 8 e 9), portanto, por força regimental não poderão ser apreciadas em prazo inferior a 7 (sete) dias (Resolução Número 410 de 21 de agosto de 2013).

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 288 /16

O presente projeto de lei nº 173/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, autoriza o Município a adquirir o bem imóvel objeto da Matrícula 131.818, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, mediante doação, com o encargo de destiná-lo à abertura de via pública a ser denominada como Avenida Marginal à Rodovia Antônio Machado Sant'Anna – km 74 Norte, tendo por finalidade compor o dispositivo viário que servirá para o escoamento do tráfego decorrente das atividades da empresa Hyundai Rotem e de futuros empreendimentos a serem implantados naquela região, e dá outras providências.

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre a matéria.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 30 AGO. 2016

Presidente e Relator



Farmacêutico Jeferson Yashuda



Aluisio Braz



Edio Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 142 /16

O presente projeto de lei nº 173/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, autoriza o Município a adquirir o bem imóvel objeto da Matrícula 131.818, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, mediante doação, com o encargo de destiná-lo à abertura de via pública a ser denominada como Avenida Marginal à Rodovia Antônio Machado Sant'Anna – km 74 Norte, tendo por finalidade compor o dispositivo viário que servirá para o escoamento do tráfego decorrente das atividades da empresa Hyundai Rotem e de futuros empreendimentos a serem implantados naquela região, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, _____ 30 AGO. 2016

Donizete Simioni Presidente e Relator

João Farias

Aluisio Braz

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0753 /16

AUTOR: Vereador WILLIAM AFFONSO

DESPACHO:

APROVADO 30 AGO. 2016
Araraquara, _____

Presidente

PROCESSO nº 210/16

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 173/16

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Município a adquirir o bem imóvel objeto da Matrícula 131.818, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, mediante doação, com o encargo de destiná-lo à abertura de via pública a ser denominada como Avenida Marginal à Rodovia Antônio Machado Sant'Anna – km 74 Norte, tendo por finalidade compor o dispositivo viário que servirá para o escoamento do tráfego decorrente das atividades da empresa Hyundai Rotem e de futuros empreendimentos a serem implantados naquela região, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 30 AGO. 2016

WILLIAM AFFONSO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 165/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 173/16

Autoriza a aquisição de bem imóvel, mediante doação com encargo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município autorizado a adquirir o bem imóvel objeto da Matrícula 131.818 do 1º CRI, mediante doação, com o encargo de destiná-lo à abertura de via pública.

Art. 2º A via pública a ser aberta será denominada como Avenida Marginal à Rodovia Antônio Machado Sant'Anna – km 74 Norte.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 080/16-DL

Araraquara, 31 de agosto de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município de Araraquara

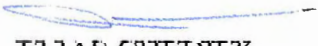
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 30 de agosto de 2016 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
158/16	161/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para permutar área municipal com área de propriedade de Oacyr Antonio Ellero Junior e dá outras providências.
159/16	165/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
160/16	166/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
161/16	167/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
162/16	168/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
163/16	169/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivo da Lei nº 8.765/16 e dá outras providências.
164/16	170/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Certificado Empresa Amiga do Surdo e dá outras providências.
165/16	173/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a aquisição de bem imóvel, mediante doação com encargo, e dá outras providências.
166/16	164/16	Vereador Gerson da Farmácias	Denomina Maria Do Carmo Rosito Gaspar dispositivo viário do Município.

Atenciosamente,


ELIAS CHEDJEK
Presidente